



## HACKATHON COMUNICA UFSM-FW

### QUEM PODE PARTICIPAR?

Graduandos e graduandas, de quaisquer semestres de Relações Públicas e Jornalismo da Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul.

### QUANDO?

O desafio do Hackathon Comunica UFSM-FW será apresentado na noite de 27 de setembro de 2019. A proposta deverá ser realizada em grupo do dia 27 de setembro ao dia 28 de setembro de 2019 e também apresentada neste mesmo dia. Confira os detalhes no nosso regulamento.

### ONDE

O Hackathon Comunica UFSM-FW, será realizado pelo Departamento de Ciências da Comunicação da UFSM-FW, de 27 a 28 de setembro de 2019, na Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen-RS.

### 1. OBJETIVO DO DESAFIO

**1.1** A 1° edição do HACKATHON COMUNICA da Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen-RS, consiste em um desafio proposto a estudantes de Jornalismo e Relações Públicas, em parceria com a disciplina de Assessoria de Relações Públicas II e organizações do 2º setor. O Objetivo é desafiar os graduandos e graduandas de comunicação do campus a proporem soluções a problemas reais de comunicação da empresa escolhida pela organização do evento.

**1.2** A competição tem por objetivo promover o desenvolvimento das habilidades de análise de cenários e contextos sociais, mercadológicos e organizacionais para a adequada aplicação de conhecimentos teóricos do campo da comunicação que possam fundamentar a solução de problemas reais e a integração dos estudantes de Jornalismo e Relações Públicas da UFSM - FW.



## 2. SOBRE QUEM PODE PARTICIPAR

**2.1** O HACKATHON COMUNICA UFSM-FW se trata de uma competição voltada a estudantes de graduação, cursando Relações Públicas e Jornalismo, regularmente matriculados na Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen-RS.

**2.2** Para participar do HACKATHON COMUNICA UFSM-FW os estudantes devem se inscrever em equipes compostas por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) participantes, sendo no mínimo composto por 40% de estudantes de um dos dois cursos do DECOM. Exemplo:

- Equipes de quatro integrantes - 3 de x curso e 1 de y curso
- Equipes de cinco integrantes - 3 de x curso e 2 de y curso
- Equipes de seis integrantes - 4 de x curso e 2 de y curso
- Equipes de sete integrantes - 4 de x curso e 3 de y curso

**2.3** É obrigatório que os integrantes de uma equipe sejam estudantes de ambos os cursos e que atendam às exigências previstas no item 2.1 deste regulamento. Estes podem estar cursando semestres diferentes, sem idade limite.

**2.4** É opcional às equipes a escolha de um participante extra de outros cursos de graduação, matriculados na mesma ou em outras Instituições de Ensino Superior situadas em Frederico Westphalen-RS.

**2.5** Nenhum graduando pode participar de mais de uma equipe.

**2.6** Não será permitida a alteração dos integrantes da equipe depois de efetuada a inscrição.

**2.7** Será vetada a participação dos e das estudantes envolvidos na organização do Hackathon Comunica.

**2.8** É vetada a participação de orientação externa à equipe inscrita, caso provada participação externa, acarretará em expulsão imediata da equipe.

**2.9** Terão monitores do concurso a todo o momento circulando por todas as equipes a fim de fiscalizar as atividades.

## 3. SOBRE AS INSCRIÇÕES



**3.1** As inscrições das equipes no HACKATHON COMUNICA deverão ser encaminhadas especificamente ao e-mail [hackathoncomunica@gmail.com](mailto:hackathoncomunica@gmail.com), contendo impreterivelmente os documentos a seguir, em formato JPG ou JPEG, **à partir das 00h00 do dia 06/08/2019 até as 23h59 do dia 20/08/2019:**

- a) Ficha de inscrição (em anexo neste regulamento);
- b) Fotocópia do RG e CPF de cada integrante da equipe;
- c) Atestado e/ou declaração de matrícula original emitido pela instituição superior de ensino de cada integrante da equipe.

**3.2** A inscrição somente está confirmada após os inscritos receberem e-mail de confirmação de inscrição efetuada pela comissão organizadora.

**3.3** Caso seja confirmada a irregularidade ou a falta de algum dos documentos apresentados pela equipe, de quaisquer de seus integrantes, a equipe será notificada. Caso o reenvio dos documentos não obedeça o prazo previsto no item 3.1, será inteira desclassificada.

## 4. DINÂMICA E ETAPAS DO HACKATHON COMUNICA UFSM-FW

### 5.1 PRIMEIRA ETAPA: Lançamento

O desafio será apresentado aos graduandos e graduandas na Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen, na noite de 27 de setembro de 2019, sexta-feira, a partir das 21h, pela organização do Hackathon. Somente os membros da Comissão Organizadora terão acesso ao desafio antes do horário da entrega às equipes participantes. O desenvolvimento do projeto pelas equipes é obrigatório ser realizado nas dependências da UFSM-FW.

### 5.2 SEGUNDA ETAPA: Desenvolvimento

As atividades do Desafio poderão ser desenvolvidas das 22h do dia 27 de setembro de 2019 até as 7h30 do dia 28 de setembro de 2019.

**5.2.1** Cada equipe é livre para estabelecer a(s) estratégia(s) de sua campanha, levando em consideração o briefing e o desafio apresentado pelo cliente.

**5.2.2** Cada equipe deverá trazer, pelo menos, um notebook, sendo responsável pelo mesmo. A UFSM - FW e a Organização do Hackathon Comunica não se responsabilizarão pela guarda dos equipamentos.



**5.2.3** A utilização dos Estúdios de TV, Rádio e Fotografia se darão conforme programação dos horários pré-agendados pelos monitores de cada equipe junto aos funcionários dos laboratórios.

**5.2.4** Os horários agendados para a utilização dos laboratórios poderá ser alterado, com no mínimo 30 minutos de antecedência, desde que as trocas estejam ajustadas entre as partes (mediadas pelos monitores).

### **5.3 TERCEIRA ETAPA:** Entrega do Plano

A entrega do plano impresso deverá ser realizada até às 7h30min do dia 28 de setembro de 2019 e a apresentação até as 8h45 do mesmo dia. Caso não ocorram as entregas nos prazos estipulados, a equipe é automaticamente desclassificada.

### **5.4 QUARTA ETAPA:** Defesa oral presencial e Premiação

Uma comissão avaliadora fará a leitura dos planos e o anúncio da equipe vencedora. Cada equipe classificada terá até 15 (quinze) minutos para a defesa da sua solução criativa. Um período máximo de 5 (cinco) minutos será destinado para as perguntas da comissão avaliadora, caso seus membros tenham dúvidas. Os grupos classificados serão, após reunião fechada do corpo de jurados, classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.

**5.5** A premiação das equipes será feita na sequência a partir do julgamento de uma comissão avaliadora.

**5.6** A comissão avaliadora que realizará o julgamento da resolução do desafio proposto pelas equipes na etapa de defesa oral será composta por 5 (cinco) jurados, sendo três deles da própria empresa participante como cliente, um (a) professor (a) e um (a) profissional de Comunicação, todos e todas de notório saber.

**5.7** A equipe será desclassificada caso o conteúdo das resoluções criadas:

- a) Não tenha análise do cenário/contexto ou proposição da solução;
- b) Seja confidencial ou sujeito a contratos de confidencialidade;
- c) Possa causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- d) Seja obsceno e/ou pornográfico;
- e) Contenha dados (mensagens, informação, imagens, entre outros) subliminares;



- f) Contenha dados e/ou informações que constituam ou possam ser entendidos como violação legal à ordem e/ou segurança pública;
- g) Constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- h) Contenha dado e/ou informação racista ou discriminatória;
- i) Viole direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais e marcários.

## 6. FORMATO DOS TRABALHOS

### 6.1 As soluções inovadoras devem trazer a seguinte estrutura:

- Análise do contexto mercadológico, social ou organizacional relevante para o desafio proposto;
- Análise da identidade da organização e como o plano está alinhado e gera valor para a organização;
- Apresentação do objetivo de comunicação do plano, estratégia central e justificativa;
- Proposta de ação justificada: o que é? / como deve funcionar? / quem deve ser envolvido? / canais a serem utilizados / como e com quem pode ser testado em pequena escala?);
- Cronograma;
- Principais recursos necessários, estimativa de custo e retorno sobre o investimento;
- Formas de mensurá-lo.

## 7. PREMIAÇÕES

**7.1** Todas as equipes participantes receberão um certificado de presença nas atividades no HACKATHON COMUNICA.

**7.2** As três primeiras colocadas receberão medalhas de mérito, conforme sua colocação.

**7.3** A primeira colocada receberá também um troféu destaque e o valor de R\$ 500,00 em dinheiro.

**7.4** Outras premiações estão sendo validadas pela empresa cliente do HACKATHON COMUNICA.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**8.1** A Comissão Organizadora do HACKATHON COMUNICA poderá conceder aos participantes atestados que justifiquem falta no trabalho e/ou em aulas devido à sua participação na competição.

**8.2** A organização do evento não se responsabiliza pelos gastos dos participantes com a sua locomoção, alimentação e hospedagem durante a realização do HACKATHON COMUNICA.

**8.3** Os participantes autorizam a cessão de seus dados cadastrais à empresa patrocinadora/cliente, e à Comissão Organizadora do Hackathon Comunica UFSM - FW e as autorizam a divulgar e publicar seus nomes, imagens, vozes, desempenhos, bem como os trabalhos apresentados durante a competição, em qualquer meio de comunicação, nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica, por período a critério dos organizadores.

**8.4** Os participantes autorizam que a empresa patrocinadora e a organização do HACKATHON COMUNICA utilizem as ações propostas, sem qualquer ônus aos organizadores ou patrocinadores decorrentes desta aplicação prática das ideias sugeridas.

**8.5** Os participantes concordam desde já que o presente Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora sem aviso prévio, caso sejam necessárias complementações ou alterações ao Prêmio. Além disso, eventuais lacunas neste Regulamento que acarretem qualquer dúvida ou imprevistos serão decididos pela Comissão Organizadora do HACKATHON COMUNICA, cujas decisões são soberanas.

**8.6** Ao se inscreverem no HACKATHON COMUNICA, os candidatos e candidatas manifestam sua concordância com os termos deste regulamento.



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Equipe	
Líder da Equipe	

### Composição da Equipe

**Não esqueça: no mínimo 4 e no máximo 7, conforme regulamento**

Nome	CPF	Curso	Telefone	E-mail

### Integrante Extra

Nome	CPF	Curso e Instituição	Telefone	E-mail